

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

PRORROGAÇÃO DE PRAZO – EDITAL DO PROJETO TRANSFORMANDO VIDAS 4/RJ

O Presidente da Associação Beneficente Bem Viver - ABBV, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que dispõe o Estatuto Social no seu art. 22, **torna público a prorrogação do prazo do edital vinculado ao Projeto Transformando Vidas 4 – RJ**, conforme segue:

CONSIDERANDO:

A ausência de propostas enviadas até a data inicialmente estabelecida;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de inscrição e apresentação de propostas do Edital nº 09/2026, referente ao **Projeto Transformando Vidas 4/RJ**, conforme o novo cronograma estabelecido.

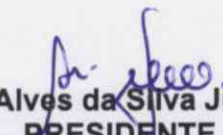
- **DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS:** até 24/07/2026
- **PERÍODO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:** 25/07/2026 até 27/07/2026
- **DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:** 28/07/2026
- **PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO:** 29/07/2026 até 30/07/2026
- **DATA DE PUBLICAÇÃO DAS ANÁLISES DE RECURSOS:** 31/07/2026
- **DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2026

Parágrafo único. Os resultados serão publicados no site oficial do ABBV: <https://abbvoficial.com.br/>.

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais termos e condições estabelecidos nos editais mencionados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Laje do Muriaé, 25 de junho de 2026.


Ari Alves da Silva Júnior
PRESIDENTE
Associação Beneficente Bem Viver - ABBV